



**PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO**

LEI Nº 6797, DE 28 DE MAIO DE 2024

Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 497.150,00 (Quatrocentos e noventa e sete mil e cento e cinquenta reais) - Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 101, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional especial na Lei nº 6.766, de 29 de dezembro de 2023, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Alegrete” para o exercício financeiro de 2024, no valor de R\$ 497.150,00 (Quatrocentos e noventa e sete mil e cento e cinquenta reais) - Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, com a seguinte Classificação Orçamentária:

Unidade Gestora.....: Município de Alegrete

Órgão.....: 10 Secretaria de Agricultura Pecuária e Desenvolvimento

Unidade Orçamentária: 10.02 Secretaria de Agricultura e Pecuária

206061012.1.601000: Aquisição de Equip. Ação 00SX – Patr Agrícola - CV951804/2023

4420.93.00.00.00- Indenizações e Restituições.....R\$ 100,00

4490.30.00.00.00- Material de Consumo.....R\$ 100,00

4490.36.00.00.00- Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 100,00

4490.39.00.00.00- Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 100,00

4490.51.00.00.00- Obras e Instalações.....R\$ 100,00

4490.52.00.00.00- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 477.500,00

Recurso –1701-1323 – Aquisição Equipamentos – CONV. 951804/2023

4490.52.00.00.00- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 19.650,00

Recurso – 1500 -0000- Livre - Contrapartida

Total do Crédito AdicionalR\$ 497.150,00

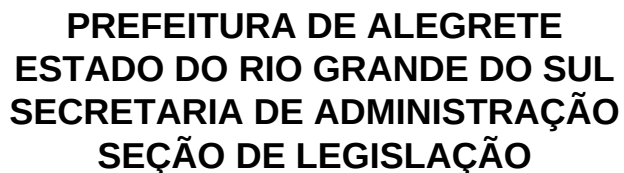
Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar como fonte de recurso o valor de R\$ 497.150,00 (Quatrocentos e noventa e sete mil e cento e cinquenta reais), para o crédito adicional aberto no art.1º, oriundos de:

a) Transferência de Recurso Federal, através do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, no valor deR\$ 477.500,00"

b) Para a contrapartida do Município, será utilizado, para o crédito adicional aberto no art.1º, o recursos oriundo da redução da seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 10- Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento

Unidade Orçamentária: 02-20-606- Extensão Rural



Total.....R\$ 497.150,00

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 28 de maio de 2024.

Registre-se e Publique-se;

Secretário de Administração